



# PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, nº. 558 - CEP: 19.570-000 - Fone/Fax: (018) 242-1221

Regente Feijó - SP

Administração: 1997/2000

## LEI Nº 2.003/2.000

**FAUSTO DOMINGOS NASCIMENTO JUNIOR**, Prefeito Municipal de Regente Feijó, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou sem emendas e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

**“Dispõe sobre suplementações de dotações orçamentárias contidas no orçamento programa vigente”**

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria Municipal, um crédito suplementar no valor de **R\$ 205.600,00 (Duzentos e cinco mil e seiscentos reais)**, destinados às seguintes dotações orçamentárias:

### Órgão 2 Executivo

Unidade 01 Gabinete do Prefeito

03070202.01.3111 – Pessoal Civil.....	6.000,00
03070202.01.3120 – Material de consumo.....	1.000,00
03070202.01.3132 – Outros serviços e encargos.....	7.000,00

### Órgão 3 Finanças

Unidade 01 Tributação

03080302.01.3132 – Outros serviços e encargos.....	500,00
--	--------

### Órgão 3 Finanças

Unidade 02 Contabilidade

03080322.01.3132 – Outros serviços e encargos.....	2.000,00
03080322.01.4351 – Amortização da dívida contratada.	30.000,00

### Órgão 4 Educação

Unidade 01 Ensino 1º Grau

08421882.01.3132 – Outros serviços e encargos.....	15.000,00
08421882.01.3222 – Transf. a Estado e Distrito.....	50.000,00
08421882.01.3120 – Material de consumo (Merenda).....	1.000,00
08421902.01.3111 – Pessoal Civil.....	40.000,00

### Órgão 4 Educação

Unidade 3 Educação Física

08462242.01.3132 – Outros serviços e encargos.....	500,00
08462242.01.3120 – Material de consumo.....	600,00

### Órgão 5 Serviços Municipais

Unidade 01 Limpeza Pública

10603252.01.3132 – Outros serviços e encargos.....	5.000,00
--	----------

CERTIFICO e dou fe que o(a) presente Lei encontra registrado no Livro L-003 sob n.º 090/2000 Regente Feijó-SP, em 20 de Dezembro de 2000.







# PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, nº. 558 - CEP: 19.570-000 - Fone/Fax: (018) 242-1221

Regente Feijó - SP

Administração: 1997/2000

Órgão 5 Serviços Municipais	
Unidade 03 Ruas e Praças	
10583232.01.3111 – Pessoal Civil.....	6.000,00
10583232.01.3120 – Material de consumo.....	3.000,00
10583232.01.3132 – Outros serviços e encargos.....	3.000,00

Órgão 7 Encargos Gerais	
Unidade 01 Assistência e Previdência	
15824952.01.3251 – Inativos.....	20.000,00

Órgão 7 Encargos Gerais	
Unidade 03 Fundo Municipal Assistência Social	
15814862.01.3132 – Outros serviços e encargos.....	6.000,00

Órgão 8 Transporte	
Unidade 01 Serviços Municipal Estrada Rodagem	
16885342.01.3111 – Pessoal Civil.....	6.000,00
16885342.01.3132 – Outros serviços e encargos.....	3.000,00

**T O T A L ..... 205.600,00**

**Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com o produto de excesso de arrecadação previsto para o exercício no valor de R\$ 111.100,00 (Cento e onze mil e cem reais), e o valor de R\$ 94.500,00 (Noventa e quatro mil e quinhentos reais) com o produto de anulação das seguintes dotações orçamentárias:**

Órgão 3 Finanças	
Unidade 01 Tributação	
03080302.01.3120 – Material de consumo.....	3.000,00
03080302.01.3253 – Salário Família.....	500,00

Órgão 3 Finanças	
Unidade 02 Contabilidade	
03080322.01.3120 – Material de consumo.....	5.000,00

Órgão 4 Educação	
Unidade 01 Ensino 1º Grau	
08421882.01.3120 – Material de consumo.....	3.000,00
08421882.01.3132 – Outros serviços e encargos.....	15.000,00
08421882.01.3120 – Material de consumo.....	7.000,00
08421882.01.3132 – Outros serviços e encargos.....	20.000,00

Órgão 5 Serviços Municipais	
Unidade 02 Iluminação Pública	
10603272.01.3120 – Material de consumo.....	3.000,00







# PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, nº. 558 - CEP: 19.570-000 - Fone/Fax: (018) 242-1221

Regente Feijó - SP

Administração: 1997/2000

## Órgão 6 Saúde

Unidade 01 Assistência Médica Sanitária

13754282.01.3120 – Material de consumo..... 4.000,00

13754282.01.3132 – Outros serviços e encargos..... 8.000,00

## Órgão 7 Encargos Gerais

Unidade 01 Assistência e Previdência

15824952.01.3252 – Pensionistas..... 7.000,00

## Órgão 7 Encargos Gerais

Unidade 02 Fundo da Criança Adolescente

15814832.01.3120 – Material de consumo.....4.000,00

## Órgão 8 Transporte

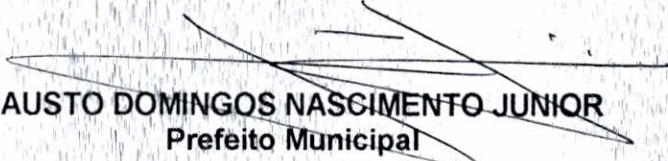
Unidade 01 Serviço Municipal Estrada Rodagem

16885341.12.3132 – Outros serviços e encargos..... 15.000,00

**Artigo 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal, com base no artigo 167, parágrafo VI, da Constituição Federal, remanejar ou transpor recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, para atendimento a pessoal civil e encargos.

**Artigo 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Regente Feijó, Paço Municipal Prefeito Severino Batista Pereira, em 19 de dezembro de 2.000.

  
**FAUSTO DOMINGOS NASCIMENTO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

